

LEI Nº 3278, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3016 Aquisição de caminhão equipamento com prancha carrega tudo
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 1015) R\$ 90.500,00
TOTAL R\$ 90.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

1015 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 R\$ 90.500,00
TOTAL R\$ 90.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola/PR, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal